



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

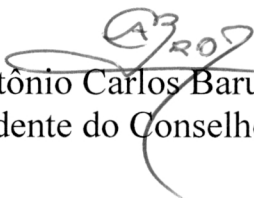
RESOLUÇÃO Nº 12/2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 26 de março de 2013;

RESOLVE

Aprovar, na forma do anexo, a **VERIFICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2012**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 28 de março de 2013.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior